ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIZ METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 005/2022

No sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a primeira sessão ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a primeira sessão on-line do corrente ano tendo em vista as medidas adotas em contenção à pandemia do Covid-19. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 05/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes **Atas: nº 69/2021**, da 41ª Sessão Ordinária; **nº 70/2021**, da 18ª Sessão Extraordinária; **nº 72/2021**, da 19ª Sessão Extraordinária; **nº 73/2021**, da 42ª Sessão Ordinária, **nº 74/2021**, da 20ª Sessão Extraordinária; **nº 1/2022**, da 1ª Sessão Extraordinária; **nº 2/2022**, da 2ª Sessão Extraordinária; **nº 3/2022**, da 3ª Sessão Extraordinária; e **nº 4/2022**, da 4ª Sessão Extraordinária; sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem de Exposição de Motivos nº 02/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 01/2022, do Executivo Municipal**, que altera o artigo 3º da Lei nº 3.627, de 22 de julho de 2005, que cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 03/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 02/2022, do Executivo Municipal;** que declara a EXPOMEI como evento oficial do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem de Exposição de Motivos nº 04/2022, do Executivo Municipal,** que tem como assunto a situação financeira do Município e um breve balanço das principais ações desenvolvidas pelo Poder Executivo rondonense no exercício de 2021; **Requerimentos de nºs 01 a 10/2022; e, Indicações de nºs 01 a 02** e **04 a 20/2022.** Após, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE.** Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Requerimentos nºs 1** a **10/2022,** sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**

PARLAMENTARES, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da palavra os Vereadores Claudio Roberto Kohler (Claudinho), Moacir Luiz Froehlich, Vanderlei Caetano Sauer (Soldado Sauer), Rafael Heinrich, Iloir de Lima (Padeiro), Cristiano Luiz Metzner (Suko), Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir) e Pedro Rauber. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário